




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA	
Processo: 23118.002838/2009-62		Da Presidência dos Conselhos Superiores  09/10/12/2009	
Parecer: 982/CGR			
Câmara de Graduação			
Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico 2010			
Interessado: Pró-Reitoria de Graduação			
Relatora: Cons ^a Lucia Setsuko Ohara Yamada			

I – Parecer da Câmara:

Na 96ª sessão de 09 de dezembro de 2009, a câmara rejeita totalmente o parecer 982/CGR e aprova a proposta original para o calendário acadêmico 2010.


 Nilson Santos
 Presidente / CGR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002838/2009-62
	PARECER: 982/CGR
Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico 2010	
Interessado: Pró-Reitoria de Graduação	
Relatora: Cons ^a Lucia Setsuko Ohara Yamada	

I - Relatório:

O processo encontra-se com 07 páginas numeradas e duas sem numeração anexadas na contracapa com clips. Os documentos constantes nas folhas 01- Memorando nº 613/Pograd; folhas 02- proposta de calendário acadêmico 2010; Folhas 03- e-mail da prograd para os diretores de campus; folhas 04- e-mail do campus de Vilhena para prograd; folhas 05- Memo 001 da comissão de O.S. 023/2009/DC de Vilhena; folhas 06 e 07- despacho da Secons. As folhas sem numeração tratam-se do e-mail e a proposta de alteração do Campus de Cacoal.

II- Análise

A proposta do Calendário Acadêmico 2010 apresentada pela prograd prevê o início do semestre letivo para o dia 22 de fevereiro de 2010 e o término em 16 de julho. O Campus de Vilhena propõe o início para o dia 08 de fevereiro e o término no dia 09 de julho. O Campus de Cacoal acompanha a proposta da Prograd. Para o 2º semestre a prograd propõe o início para o dia 02 de agosto e o término para o dia 23 de dezembro. O Campus de Vilhena propõe o início das aulas para o dia 26 de julho e o término para o dia 17 de dezembro. O Campus de Cacoal acompanha a proposta do Campus de Vilhena. A comissão do Campus de Vilhena propõe as alterações do início e término das aulas tanto no primeiro quanto no segundo semestre, no entanto os outros itens permanecem inalteradas. O Campus de Cacoal que acompanha a proposta do Campus de Vilhena para o segundo semestre faz as alterações dos demais itens considerando a alteração do início das aulas o que acarreta a mudança automática dos demais itens de acordo com as normas da secretaria acadêmica. Propõe também a inclusão do item **pedido de aproveitamento de disciplina** que há alguns anos não consta no calendário, mas considerando o trâmite desses processos junto aos departamentos e para que os mesmos possam agilizar a situação dos acadêmicos sem prejuízo. Considerando que para o 1º semestre as propostas da prograd são iguais a do Campus de Cacoal e para o 2º semestre a de Vilhena com o de Cacoal, solicito a inclusão da proposta do Campus de Cacoal no processo.

III -Parecer

Assim, diante do exposto, sou de uma parecer favorável à aprovação da proposta do Campus de Cacoal para o Calendário Acadêmico 2010, uma vez que a mesma contempla parte da proposta da Prograd e outra parte da proposta do Campus de Vilhena.

Cacoal, 16 de novembro de 2009.


 Cons^a Lucia Setsuko Ohara Yamada
 Relatora